



INDICAÇÃO Nº 243/2025.

Rio Negro, PR, 19 de Março de 2025

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que entre em contato com o órgão responsável pela publicidade do Governo do Estado, para a realocação da Placa Publicitária que hoje está localizada as margens da BR 116 próximo do Rio Passa Três e do Frigorífico Primaz, para a real divisa dos municípios de Mafra e Rio Negro.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, entre em contato com o órgão responsável pela publicidade do Governo do Estado, para a realocação da Placa Publicitária que hoje está localizada as margens da BR 116 próximo do Rio Passa Três e do Frigorífico Primaz, para a real divisa dos municípios de Mafra e Rio Negro.

Justificativa: A realocação da placa publicitária se faz necessária, tendo em vista que, da forma como está atualmente posicionada às margens da BR-116, nas proximidades do Rio Passa Três e das localidades de Cunhupã e Roseira, transmite-se equivocadamente a impressão de que a divisa entre os Estados de Santa Catarina e Paraná se encontra naquela região.

Tal posicionamento incorreto pode levar à falsa percepção de que o município de Rio Negro pertence ao Estado de Santa Catarina, quando, na realidade, a divisa oficial entre os estados ocorre sobre o Rio Negro, no bairro Fronteira.

Dessa forma, a correção da localização da referida placa não só contribuirá para a precisão geográfica e institucional, como também evitará desinformação à população e visitantes, preservando a correta identificação territorial dos municípios e dos estados envolvidos.(Foto em anexo).

NEUSA HEUKO SWAROWSKI - Cidadania

VEREADORA.





CÂMARA MUNICIPAL
Rio Negro
ESTADO DO PARANÁ



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/05/2025 15:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pbc3b828624e37>.



Câmara Municipal de Rio Negro - Estado do Paraná

R. Dr. Vicente Machado, 148 - Centro, Rio Negro - PR, 83880-039 / Fone: (47) 3641-7400 - E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br